

06 DEZ 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2585/2023,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Denomina de "Dona Lélis" a praça situada na rua Ipoema esquina com a rua Rio Casca, localizada no bairro Belmonte.

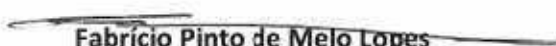
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dona Lélis" a praça situada na rua Ipoema esquina com a rua Rio Casca, localizada no bairro Belmonte.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

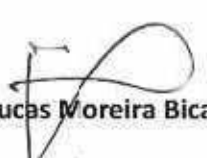
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 27 de novembro de 2023.


Fabrício Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

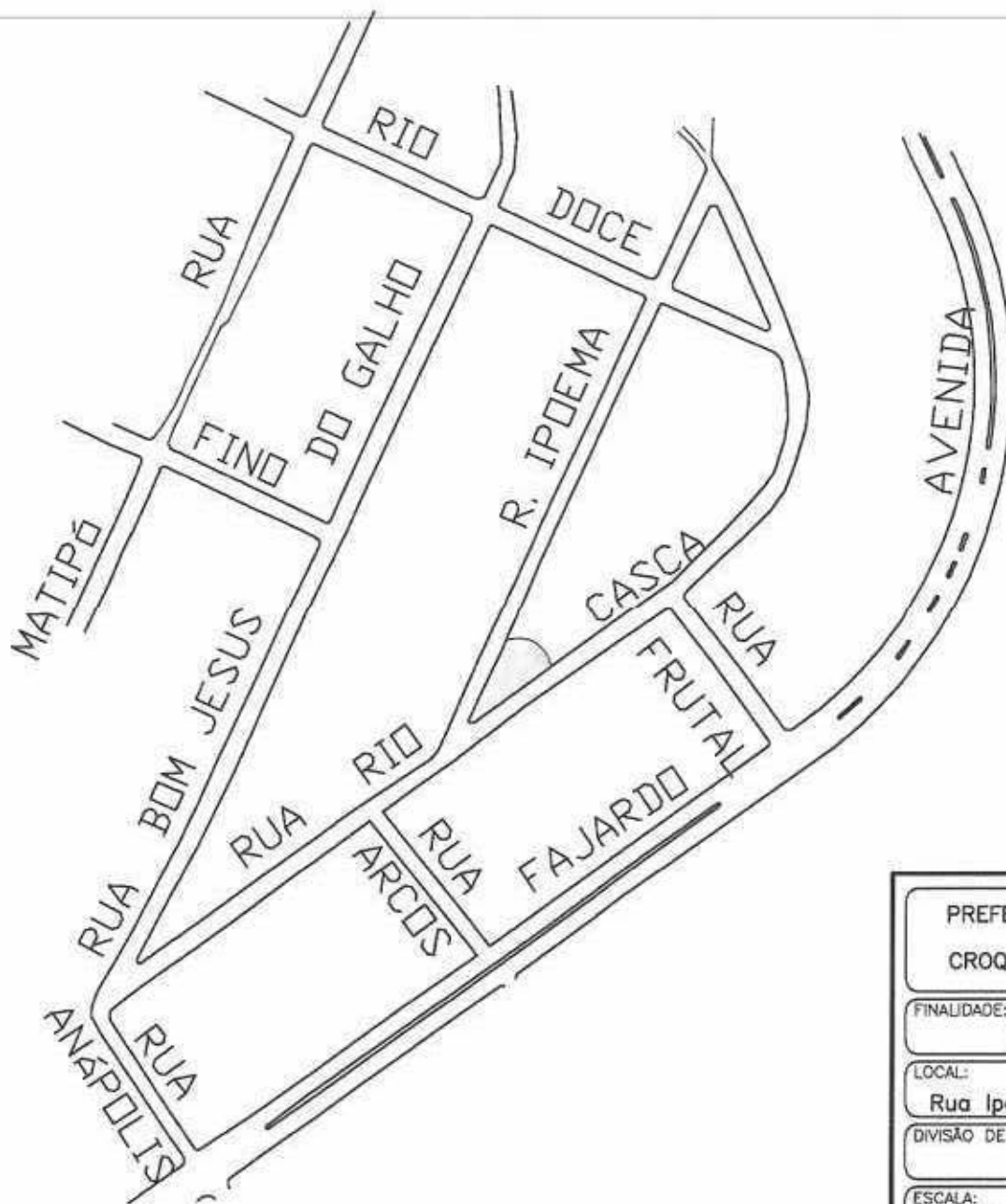
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

06 DEZ 2023

BELMONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Praça
Preposição de Lei nº 1.414 / 2023

LOCAL: Praça Dona Lélis
Rua Ipoema esq. com rua Rio Casca, Belmonte

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA:
S/E

DATA:
Nov./23

ZONA:
ZUD 1

FOLHA:
Única